



Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 19 de junho de 2019, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Mariel Delfino Amaro. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: Paulo Sérgio de Toledo Costa, Vanderlei Louzada Bianchi, Rogério da Silva Rocha, Lenildo Henriques, João Bechara Netto, Joceir Cabral de Mello, Waldemir Pereira Gama, Vagner Santos Negrini, Leonardo Fraga Arantes, Fábio dos Santos Pereira e ainda a Presença do Procurador Efetivo do Legislativo Doutor Wanokzor Alves Amm de Assis. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. MATERIAL DE EXPEDIENTE: Indicação Nº 57/2019. Ementa: Pavimentação Asfáltica com implantação de canaletas e meio-fio na estrada que liga Brejo Grande do Norte a Santa Cruz, iniciando no cento esportivo "Antônio Valentim" (Campo do Bota foguinho) passando pela residência do Sr. João Mota, neste Município. Autoria: Vereador Lenildo Henriques. Indicação Nº 46/2019. Ementa: Solicita projeto de drenagem, esgotamento sanitário, pavimentações asfálticas na Rua "MANOEL SANTOS TRINDADE", em Graúna, neste Município. Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. Indicação Nº 47/2019. Ementa: Solicita extensão da rede de energia elétrica para iluminação pública na Rua "MANOEL SANTOS TRINDADE", em Graúna neste Município. Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. Indicação Nº 50/2019. Ementa: Construção de um campo de futebol Society com grama sintética, para a prática de esportes e lazer, em Campo Acima Próximo as casinhas Populares. Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. Projeto de Lei Nº 18/2019. Ementa: cria tarifa fasocial e autoriza a autarquia serviço autônomo de água e esgoto-SAAE de Itapemirim - a readequar a estrutura tarifaria nos termos em que especifica. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 19/2019. Ementa: Dispõe sobre as normas na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitária, prestados pelo serviço autônomo de água e esgoto - regulamento SAAE Itapemirim - serviço autônomo de água e esgoto. Autoria: Executivo Municipal. Os vereadores dispensaram a leitura dos artigos do Projeto de Lei acima citado, com exceção do vereador Paulo Sérgio, uma vez que o mesmo se encontra disponível no sistema digital da Câmara. O mesmo Projeto seguiu em discussão e votação única sendo aprovado à unanimidade. Projeto de Lei Nº 20/2109. Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019 do instituto de previdência dos servidores públicos do município de Itapemirim - ES - Iprevita nos termos em que especifica. Autoria: Executivo Municipal. O Projeto acima citado seguiu em discussão e votação única, sendo aprovado à unanimidade. Projeto de Lei Nº 26/2019. Ementa: Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 do município de Itapemirim e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. A sessão foi suspensa por 5 (cinco) minutos. Ao retornarem, o Presidente consultou aos vereadores presente a suspensão do pequeno e grande expediente devido ao falecimento do tio do vereador João Bechara Netto, sendo aprovado à unanimidade. Em seguida, deu-se início a ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 14/2019 foi retirado de pauta a pedido dos autores. Projeto de Lei Complementar Nº 11/2019. Ementa: Cria o benefício ticket refeição para servidores públicos municipais de Itapemirim e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. O referido Projeto seguiu em discussão: Vereador João citou como seria a mudança na Ementa modificativa: "Complementa o benefício auxílio ticket alimentação para os servidores públicos municipais de Itapemirim da administração direta e indireta e membros do conselho titular e dá outras providências". Vereador Waldemir indagou como seria esse cadastramento e acredita ser um pouco comprometedor na mudança da nomenclatura e prejudicaria a lei já existente pela característica diferenciada. Vereador João deu continuidade mostrando como seria. Vereador Waldemir deu sua opinião como seria o Artigo 6º " Fica alterada a redação do artigo 6º da lei Nº 2.522 do ano de 2011 que é a lei do SAAE ficando a seguinte redação: A revisão do auxílio-alimentação que trata a lei deverá ser procedida anualmente através do INPC (índice nacional de preço consumidor)



apurada no período considerada a super. eficiência financeira. O Procurador Doutor Wanokzor sugeriu que a alteração do Artigo 6º fosse incluída no Artigo 8º. **Vereador Rogério** pediu a palavra e disse que na hora que o servidor mais precisa é tirado dele e comentou que um servidor sofreu um acidente de carro no trabalho e foi cortado o ticket. **Vereador Fábio:** Concordou com a fala dos vereadores João e Rogério. **Vereador Leonardo:** Concordou com os demais vereadores e com a fala do vereador Waldemir na questão da isonomia do ticket do SAAE. **Vereador Paulo:** Sentiu-se confuso na ementa e sugeriu que tirassem as dúvidas antes de finalizar. As ementas do **Vereador João** seguiram em votação, sendo aprovado. Em seguida a emenda do **vereador Waldemir** seguiu em votação, sendo aprovado. Após, o Projeto de Lei Complementar Nº 11/2019 seguiu em discussão única. **Vereador João:** Deixou bem claro que no dia 08 de outubro de 2018 propôs uma indicação Nº 135/2018 sem protocolo coletivo e sim individual que institui a complementação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao auxílio-alimentação dos servidores municipais da administração direta e indireta e que o mesmo seja na forma de cartão magnético para uso exclusivo e restrito para estabelecimentos comerciais de Itapemirim e não quer dizer que é o "pai da criança", pois esse projeto já foi criado e cujo "pai" é o Prefeito. Vereador João lembrou que o beneficiado maior é o servidor e o comércio local, finalizou parabenizando os servidores e o Executivo Municipal por ter atendido tal reivindicação. **Vereador Paulo Sérgio:** Parabenizou e concordou com o vereador João e ao Prefeito pela aceitação do Projeto. **O Projeto de Lei Complementar Nº 11/2019** seguiu em discussão única, sendo aprovado a unanimidade. **Vereador Rogério** pediu um minuto de silêncio em favor do passamento do senhor Jorge Bechara. **O Presidente Mariel** agradeceu todos os presentes e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Mariel Delfino Amaro
Presidente

Joiceir Cabral de Melo
Vice-Presidente

João Bechara Netto
1º Secretário

DEMAIS EDIS: